DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.09.06
Horas: 06:13:21

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quinta-feira, 06 de Setembro de 2018 | Número 098

Nesta Edição

Expediente	01
Portarias – PM Jeriquara 2018	01 a 03

Viva seu unicípio
O Compromisso de Todos Começa Aqui

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

Portarias – PM Jeriquara 2018

= Portaria Nº. 6.521 de 06 de Setembro de 2018 =

"Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Assistência Social de Jeriquara, CNPJ: 13.633.931/0001-79 e dá outras providências". **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; **R E S O L V E: Artigo 1º** - Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Jeriquara, CNPJ: 13.633.931/0001-79 e dá outras providências: Parágrafo Único – "Fica designado a partir desta data os Funcionários Públicos Municipais, a Senhora **ROSANI VEIGA DE OLIVEIRA**, RG n.º 17.104.813 e CPF n.º 085.071.538-52, como **"GESTOR"**, e a Funcionária Pública Municipal a senhora **CAROLINA VIEIRA GONÇALVES CINTRA**, RG n.º 48.857.114-5 e CPF n.º 413.680.938-76, como **"TESOUREIRA"** do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, com poderes para movimentação de Conta Corrente: **Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:** - Emitir Cheques / - Abrir Contas de Depósito / - Autorizar Cobrança / - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes / - Requisitar talonários de cheques / - Autorizar Debito em conta relativo a operações / - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico / - Sustar Contra-Ordenar cheques / - Cancelar Cheques / - Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras / - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas / - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança / - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico / - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico / - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico / - Efetuar movimentação financeira no RPG / - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos / - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico / - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro / - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento / - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito / - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade / - Encerrar Contas de Depósito / - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e, **018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; 096 – Baixar cheques; 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.** **Artigo 2º** - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular. **Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município. **Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jeriquara, 06 de Setembro de 2018. **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES.** Prefeito Municipal. REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei. Jeriquara, data supra. **Jaime Aparecido de Almeida.** Respondendo pela Secretaria.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
"JUNTOS, PODEMOS MAIS"

= Portaria Nº. 6.521 de 06 de Setembro de 2018 =

"Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Assistência Social de Jeriquara, CNPJ: 13.633.931/0001-79 e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Jeriquara, CNPJ: 13.633.931/0001-79 e dá outras providências:

Parágrafo Único – "Fica designado a partir desta data os Funcionários Públicos Municipais, a Senhora ROSANI VEIGA DE OLIVEIRA, RG n.º 17.104.813 e CPF n.º 085.071.538-52, como "GESTOR", e a Funcionária Pública Municipal a senhora CAROLINA VIEIRA GONÇALVES CINTRA, RG n.º 48.857.114-5 e CPF n.º 413.680.938-76, como "TESOUREIRA" do Fundo Municipal de Assistência Social do Município, com poderes para movimentação de Conta Corrente:

Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:
- Emitir Cheques / - Abrir Contas de Depósito / - Autorizar Cobrança / - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes / - Requisitar talonários de cheques / - Autorizar Debito em conta relativo a operações / - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico / - Sustar Contra-Ordenar cheques / - Cancelar Cheques / - Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras / - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas / - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança / - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico / - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico / - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico / - Efetuar movimentação financeira no RPG / - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos / - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico / - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro / - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento / - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito / - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade / - Encerrar Contas de Depósito / - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e, 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; 096 – Baixar cheques; 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

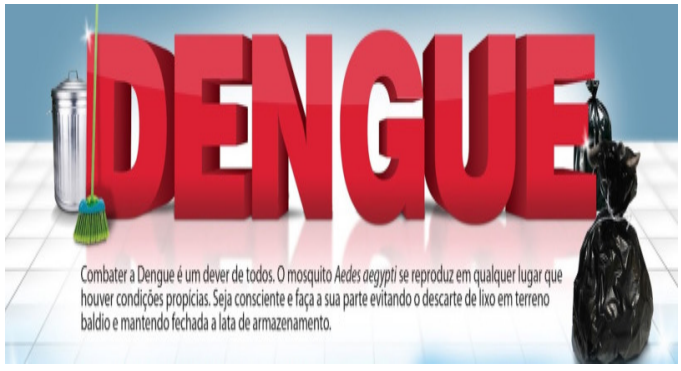
Prefeitura Municipal de Jeriquara, 06 de Setembro de 2018.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Jaime Aparecido de Almeida
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – CEP: 14.450-000 Telefone / Fax: (016)3134-8700
CNPJ 45.353.315/0001-50 Site www.jeriquara.sp.gov.br E-mail prefeitura@jeriquara.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

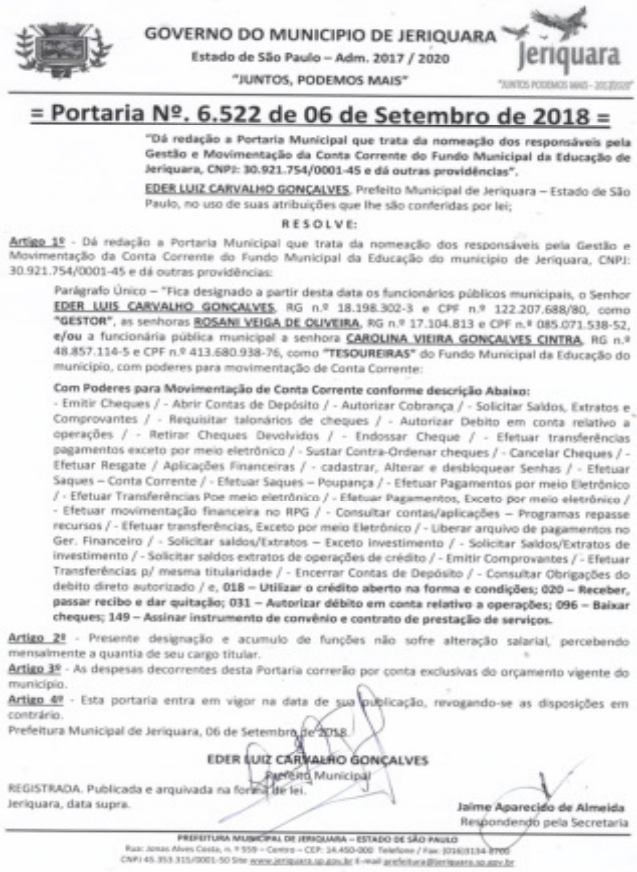
Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.09.06
Horas: 06:13:21

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quinta-feira, 06 de Setembro de 2018 | Número 098

= Portaria Nº. 6.522 de 06 de Setembro de 2018 =

"Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Educação de Jeriquara, CNPJ: 30.921.754/0001-45 e dá outras providências". EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; **R E S O L V E: Artigo 1º** - Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Educação do município de Jeriquara, CNPJ: 30.921.754/0001-45 e dá outras providências: Parágrafo Único – "Fica designado a partir desta data os funcionários públicos municipais, o Senhor **EDER LUIS CARVALHO GONÇALVES**, RG n.º 18.198.302-3 e CPF n.º 122.207.688/80, como **"GESTOR"**, as senhoras **ROSANI VEIGA DE OLIVEIRA**, RG n.º 17.104.813 e CPF n.º 085.071.538-52, **e/ou** a funcionária pública municipal a senhora **CAROLINA VIEIRA GONÇALVES CINTRA**, RG n.º 48.857.114-5 e CPF n.º 413.680.938-76, como **"TESOUREIRAS"** do Fundo Municipal da Educação do município, com poderes para movimentação de Conta Corrente: **Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:** - Emitir Cheques / - Abrir Contas de Depósito / - Autorizar Cobrança / - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes / - Requisitar talonários de cheques / - Autorizar Debito em conta relativo a operações / - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico / - Sustar Contra-Ordenar cheques / - Cancelar Cheques / - Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras / - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas / - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança / - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico / - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico / - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico / - Efetuar movimentação financeira no RPG / - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos / - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico / - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro / - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento / - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito / - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade / - Encerrar Contas de Depósito / - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e, **018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; 096 – Baixar cheques; 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços. Artigo 2º** - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular. **Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município. **Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jeriquara, 06 de Setembro de 2018. **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES.** Prefeito Municipal. REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei. Jeriquara, data supra. **Jaime Aparecido de Almeida.** Respondendo pela Secretaria.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
"JUNTOS, PODEMOS MAIS"

= Portaria Nº. 6.522 de 06 de Setembro de 2018 =

"Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Educação de Jeriquara, CNPJ: 30.921.754/0001-45 e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Educação do município de Jeriquara, CNPJ: 30.921.754/0001-45 e dá outras providências:

Parágrafo Único – "Fica designado a partir desta data os funcionários públicos municipais, o Senhor EDER LUIS CARVALHO GONÇALVES, RG n.º 18.198.302-3 e CPF n.º 122.207.688/80, como "GESTOR", as senhoras ROSANI VEIGA DE OLIVEIRA, RG n.º 17.104.813 e CPF n.º 085.071.538-52, e/ou a funcionária pública municipal a senhora CAROLINA VIEIRA GONÇALVES CINTRA, RG n.º 48.857.114-5 e CPF n.º 413.680.938-76, como "TESOUREIRAS" do Fundo Municipal da Educação do município, com poderes para movimentação de Conta Corrente:

Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:
- Emitir Cheques / - Abrir Contas de Depósito / - Autorizar Cobrança / - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes / - Requisitar talonários de cheques / - Autorizar Debito em conta relativo a operações / - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico / - Sustar Contra-Ordenar cheques / - Cancelar Cheques / - Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras / - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas / - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança / - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico / - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico / - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico / - Efetuar movimentação financeira no RPG / - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos / - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico / - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro / - Solicitar saldos/Extratos – Exceto Investimento / - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito / - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade / - Encerrar Contas de Depósito / - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e, **018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; 096 – Baixar cheques; 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.**

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jeriquara, 06 de Setembro de 2018.

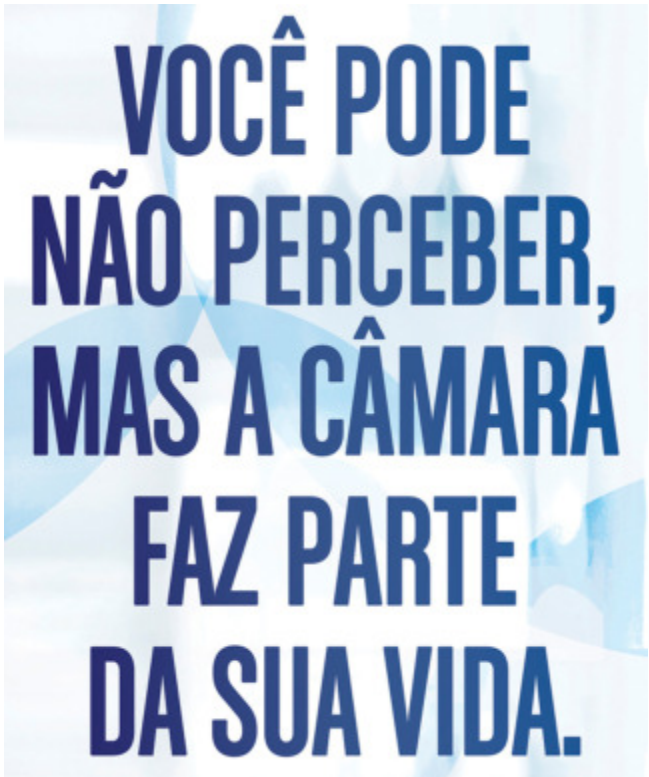
EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Jaime Aparecido de Almeida
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL

Pagina 3

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.09.06
Horas: 06:13:21

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quinta-feira, 06 de Setembro de 2018 | Número 098

= Portaria Nº. 6.523 de 06 de Setembro de 2018 =

"Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Saúde de Jeriquara, CNPJ: 12.053357/0001-17 e dá outras providências". **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; **R E S O L V E: Artigo 1º** - Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Saúde do município de Jeriquara, CNPJ: 12.053.357/0001-17 e dá outras providências: Parágrafo Único – "Fica designado a partir desta data os Funcionários Públicos Municipais, a Senhora **JULIANA SARRETA LUCINDO**, RG n.º 44.163.531-3 e CPF n.º 322.526.558-60, como **"GESTOR"**, e a Funcionária Pública Municipal a senhora **CAROLINA VIEIRA GONÇALVES CINTRA**, RG n.º 48.857.114-5 e CPF n.º 413.680.938-76, como **"TESOUREIRA"** do Fundo Municipal da Saúde do município, com poderes para movimentação de Conta Corrente: **Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:** - Emitir Cheques / - Abrir Contas de Depósito / - Autorizar Cobrança / - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes / - Requisitar talonários de cheques / - Autorizar Debito em conta relativo a operações / - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico / - Sustar Contra-Ordenar cheques / - Cancelar Cheques / - Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras / - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas / - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança / - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico / - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico / - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico / - Efetuar movimentação financeira no RPG / - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos / - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico / - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro / - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento / - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito / - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade / - Encerrar Contas de Depósito / - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e, **018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; 096 – Baixar cheques; 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.** **Artigo 2º** - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular. **Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município. **Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jeriquara, 06 de Setembro de 2018. **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES.** Prefeito Municipal. REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei. Jeriquara, data supra. **Jaime Aparecido de Almeida.** Respondendo pela Secretaria.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
"JUNTOS, PODEMOS MAIS"

= Portaria Nº. 6.523 de 06 de Setembro de 2018 =

"Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Saúde de Jeriquara, CNPJ: 12.053357/0001-17 e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dá redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Saúde do município de Jeriquara, CNPJ: 12.053.357/0001-17 e dá outras providências:

Parágrafo Único – "Fica designado a partir desta data os Funcionários Públicos Municipais, a Senhora JULIANA SARRETA LUCINDO, RG n.º 44.163.531-3 e CPF n.º 322.526.558-60, como "GESTOR", e a Funcionária Pública Municipal a senhora CAROLINA VIEIRA GONÇALVES CINTRA, RG n.º 48.857.114-5 e CPF n.º 413.680.938-76, como "TESOUREIRA" do Fundo Municipal da Saúde do município, com poderes para movimentação de Conta Corrente:

Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:
- Emitir Cheques / - Abrir Contas de Depósito / - Autorizar Cobrança / - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes / - Requisitar talonários de cheques / - Autorizar Debito em conta relativo a operações / - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico / - Sustar Contra-Ordenar cheques / - Cancelar Cheques / - Efetuar Resgate / Aplicações Financeiras / - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas / - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança / - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico / - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico / - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico / - Efetuar movimentação financeira no RPG / - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos / - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico / - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro / - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento / - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito / - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade / - Encerrar Contas de Depósito / - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e, 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; 096 – Baixar cheques; 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jeriquara, 06 de Setembro de 2018.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Jaime Aparecido de Almeida
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO



